



Prefeitura do Município de São Pedro
Estado de São Paulo

Ofício nº 100/2009

São Pedro, 14 de abril de 2009

ILMO.SR.
LUIZ ROBERTO AZZINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SÃO PEDRO-SP

Ref: Requerimento nº 058/2009

Senhor Presidente

Com nossos cumprimentos e em atenção ao requerimento supra citado do nobre Vereador Elias Garcia Candeias, encaminhamos informações da Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social Dr. Bento Dias Gonzaga Filho. Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

EDUARDO SPERANZA MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO

22 APR 15 10 00 00429

CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
RUA MAESTRO BENEDITO QUINTINO, 935-CENTRO, SÃO PEDRO-SP.
TELEFONE: (19) 3481.1370/ 3481.18.45: FAX: 3481.1210

Ofício nº 150/2009-mamb.

São Pedro, 20 de abril de 2009.

Assunto:

Resposta ao Requerimento nº 058/2009.
Câmara Municipal de São Pedro-SP.

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente e, atendendo requerimento do ilustre Edil Senhor Elias Garcia Candeias, que gentilmente requer do Exmo Senhor Prefeito Municipal informações relativas às políticas públicas voltadas para os menores infratores de nosso município bem como as providencias que vem sendo adotadas por intermédio de suas diversas Secretarias em relação aos adolescentes infratores temos a informar o que segue:

Primeiramente cumpre-nos informar que o município não é o único órgão do Poder Publico a tomar providencias e sanar as infrações cometidas pelos adolescentes que infringem a Lei. Esclarecemos que para uma solução de eficácia nesse sentido, se faz mister uma **ação conjunta dos Poderes: Federal, Estadual, Municipal e Judicial para desenvolverem uma política social voltada para o bem estar dos cidadãos em especial para os menores adolescentes infratores que cometem ações infratoras, o Município por si só não reúne condições se não tiver a parceria destes outros órgãos para solucionar os problemas.**

Informamos que dentro de sua alçada o Município vem desempenhando seu papel no atendimento desses menores infratores, quer seja por meios de assistência a família, acompanhamento dos casos com profissionais da área, além de encaminhá-los para clinicas especializadas para tratamento.

Neste ensejo, aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente.

BENTO DIAS GONZAGA FILHO
Secretário de Desenvolvimento
e Assistência Social

EXMO. SR. DR. EDUARDO SPERANZA MODESTO.
DD. PREFEITO MUNICIPAL.
NESTA.